



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N.º 98/2007

A Presidenta em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 8 (oito) da Classe "B", para o padrão 9 (nove) da mesma Classe, à servidora MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro do corrente ano.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Presidenta em exercício